



## EDITAL

### PROGRAMA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2018

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)** torna público seu edital do **Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2018**, para toda a Estácio.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A ESTÁCIO, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição das 40 (quarenta) bolsas de estudo concedidas pelo Programa.

1.2 O Programa tem como objetivo contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

1.3 São contemplados nessa chamada, alunos de graduação de todas as áreas de conhecimento da ESTÁCIO (Brasil), tanto presencial quanto EAD, com alto desempenho acadêmico e baixa condição econômica.

#### 2. DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) bolsas, que beneficiarão alunos de graduação com desempenho acadêmico destacado. Das 40 bolsas, **24 (vinte e quatro) serão para alunos de cursos presenciais, e 16 (dezesesseis) serão para alunos de cursos EAD.**

2.2 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

2.4 O valor é para livre utilização.

2.5 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER. O aluno selecionado deverá assinar o TERMO DE ADESÃO (a ser enviado) e encaminhar para a Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio, **impreterivelmente até 10/09/2018**, de forma impressa, em endereço a ser informado, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsa Santander Graduação – Edição 2018, de acordo com as exigências mínimas do Programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar matriculado como aluno regular em uma unidade da ESTÁCIO em todo Brasil, atendendo as exigências constantes dos **Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2018**;
- Ter integralizado entre 20% e 80% do curso;

- Ter excelência acadêmica verificada através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- Apresentar baixa condição econômico-social (alunos com renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);
- Ser correntista ativo do SANTANDER no ato da inscrição, ou seja, ter realizado ou autorizado transações como saque, depósito, pagamento de contas, ou TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta, OU abrir conta corrente universitária no Santander até a data de encerramento das inscrições.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA NA ESTÁCIO**

4.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no seguinte formulário em *Google Forms*:

<https://goo.gl/forms/AEEBH5XXclvw9Sce2>

**OBS: copiar e colar o link no navegador para evitar problemas na abertura do formulário.**

4.2 Além disso, o candidato deverá preencher formulário específico no site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx>.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto a UNESA, por toda a duração do Programa;
- Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do **Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2018**.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DA ESTÁCIO**

São atribuições da ESTÁCIO:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;
- Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção.

#### **7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A indicação do aluno caberá à Comissão de Seleção especialmente formada para a avaliação dos candidatos inscritos. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

- Todos os alunos serão listados em ordem decrescente quanto ao CR indicado no momento da inscrição;
- As dezesseis primeiras colocações (EAD) e vinte e quatro primeiras colocações (presencial) serão analisadas quanto ao cumprimento dos pré-requisitos dispostos no item 3 deste edital. Os alunos serão contatados para envio dos comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:
  - Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda em 2018;

- Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda em 2018;
  - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2018 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
  - Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.
- Os alunos que não cumprirem com os pré-requisitos, serão automaticamente eliminados, e outros alunos vão sendo contatados, seguindo o ranking de CR's;
  - O processo de seleção se finalizará com a indicação de quarenta alunos que cumpram com os pré-requisitos dispostos no item 3 deste edital.

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará o resultado final até dia 20/09/2018. **Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até 25/08/2018.**

## 9. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
25/06/18 a <b>06/08/18</b>	Submissão das candidaturas através do link em <i>Google Forms</i> e do formulário eletrônico preenchido no site do Santander.
07/08/18 a 14/08/18	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
15/08/18 a 25/08/18	Contato com os alunos selecionados.
10/09/18	Data final para envio da documentação necessária (termo de adesão, comprovante de renda familiar).
Até 13/09/18	Envio dos termos de adesão assinados pelos alunos, termo de indicação de alunos, da Estácio para o Santander.
Até 20/09/18	Divulgação dos resultados finais dos aprovados para toda a ESTÁCIO.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Rafael Mario Iorio Filho  
Diretoria de Pesquisa e Extensão

Christiano Bittencourt Machado  
Assessoria de Cooperação Internacional  
Focal Estácio – Programas Santander  
Universidades